

## RESOLUÇÃO Nº 10, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Iconha, em sua 9ª Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 24 de outubro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual nº 7.964, de 27 de dezembro de 2004, bem como as prerrogativas de seu Regimento interno, e consoante com a Lei Municipal nº 1.125, de 14 de novembro de 2019, e o Decreto Municipal nº 3.839, de 15 de junho de 2021.

### RESOLVE:

1 - Aprovar a convocação e realização da Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, a ser realizada até 30/03/2025, com tema central: Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano.

2 - Aprovar o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Programa nº 001/2024, do Consórcio CIM Expandida Sul, no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil) reais, divididos em 02 (duas) parcelas de R\$ 110.000,00 (Cento de dez mil) reais cada.

  
Romulo de Souza Ribeiro

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iconha

Homologo a resolução do CMS Nº 10 de 24 de outubro de 2024, no uso de minhas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno.

  
Gedson Brandão Paulino  
Prefeito Municipal de Iconha